



PORTARIA Nº 363/2014

Concede licença Saúde a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.483-SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.551.579-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 08 de janeiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 083/2014

Conceder licença sem vencimentos a servidora ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS, portadora do Cédula de Identidade P.O. nº 1.502.432-228-PR, inscrita no CPF nº 870.851.539-00, o período de licença sem vencimentos a partir de 01 de junho de 2014, pelo regime estatutário, com base na Portaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social de 12 de junho de 2014 e 12 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seus direitos de férias e 13º salário, a partir de 01 de junho de 2014, até 30 de maio de 2015, com o prazo de 01/06/2014 a 30/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2014.

ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO	
DE	05/06/2014
DE Nº	19.990
DE Nº	05.02.120
UMUARAMA	120
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	